ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 157/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

Nildo Leal da Silva, vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 03 (três) diárias no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 27, 28 e 29 de outubro de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

Comparecer no Gabinete do *Presidente da Assembleia Legislativa* Deputado Hermínio Coelho. Solicitar a intervenção de Vosso Gabinete tendo em vista a liberação de recursos através de Emenda Parlamentar no orçamento do Estado de Rondônia, no valor de R$ 300.000,00(trezentos mil reais) a serem destina ao cascalhamento de estradas vicinais no Município de Ministro Andreazza. nas seguintes localidades:

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 27 de outubro de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-